

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 008/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE **BARÃO DE MELGAÇO**, MUNICÍPIO DE **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **BARÃO DE MELGAÇO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO**, conforme consta no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 27/05/2026 até 01/06/2026 através do link do GOOGLE FORMS disponibilizado neste edital, no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda e presencialmente na Unidade Escolar.

Link da inscrição por GOOGLE FORMS:

https://docs.google.com/forms/d/1bYxWkaxP6Pa_utH3c2NIZ7fzwnYe5SzNyc3CWCDzdWA/edit

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>


Eberlymar A. Lima dos Santos
Diretora Escolar
Port / Seduc 1 678/2023

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, 27/05/2026.

Eberlymar A. Lima dos Santos
Diretora Escolar
Port /Seduc 1 678/2023

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|--|--|--|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 27/05/2026 | E.E. Barão de Melgaço e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/) |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos | 27/05/26 à 01/06/26 | E.E. Barão de Melgaço, site DRE e GOOGLE FORMS (https://dreponteselacerda.com.br/site/) |
| 03 | Entrevista (Caso houver mais de um candidato) | A partir de 01/06/2026 | E.E. Barão de Melgaço |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | A partir de 01/06/2026 | E.E. Barão de Melgaço e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/) |
| 05 | Atribuição no cargo | De acordo com a necessidade da unidade escolar | E.E. Barão de Melgaço |

ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO | | | | |
|--|---|-------------------------------------|--------------------|----------|
| CARGO | FUNÇÃO/DISCIPLINA | TURNO/AULAS | SUBSTITUIÇÃO LIVRE | PERÍODO |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | PEDAGOGIA – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAS | MATUTINO E VEPERTINO (30H SEMANAIS) | SUBSTITUIÇÃO | 180 DIAS |